



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO -MG

Gestão 2017/2018
Compromisso com o Desenvolvimento

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Dr. Octávio de Paula Rodrigues” e dá outras providências.

O povo do município de Abre Campo, neste ato representado pelos seus legítimos representantes, APROVA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede-se a “Medalha Dr. Octávio de Paula Rodrigues”, honraria máxima do Poder Legislativo municipal, ao Excelentíssimo Sr. Doutor Joaquim Herculano Rodrigues, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e ao Excelentíssimo Sr. Doutor Felipe de Ornelas Caldas, delegado de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, pelo destaque em ações meritórias, com a prestação de relevantes serviços que contribuíram com o engrandecimento do município de Abre Campo/MG, nos termos do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Abre Campo/MG (Resolução nº 03 de 2016), bem como Resolução Legislativa nº 09 de 19 de dezembro 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Abre Campo/MG, 02 de outubro de 2018.


José Célio de Oliveira Miranda

Presidente da Câmara Municipal

De Abre Campo/MG